

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROCESSO 81.476

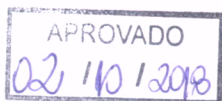
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 1.040, do Vereador GUSTAVO MARTINELLI, que altera o Código Tributário, para admitir pedido de reconsideração de decisão irrecurável quando manifesto o direito reclamado e para prever exclusão de responsabilidade pela denúncia espontânea de infração.

PARECER

Trata-se de proposta de iniciativa parlamentar que da Procuradoria Jurídica recebeu parecer favorável e da Diretoria Financeira mereceu pronunciamento no sentido de que:

“Analisando-se o teor do projeto não vislumbramos impacto orçamentário com a presente ação, posto que a mesma busca flexibilizar a arrecadação e pagamento de tributos quando comprovadamente o contribuinte não possuir o conhecimento necessário sobre a legislação vigente.”

A partir da responsabilidade que o Regimento Interno (art. 47, II) confere a esta Comissão – isto é, dizer o **mérito** de matérias que, como esta, impliquem ou finanças públicas ou orçamentos públicos ou execução orçamentária pública –, este relator conclui assumindo voto favorável.



Sala das Comissões, 02-10-2018.

ANTONIO CARLOS ALBINO (Albino)
Presidente e Relator

LEANDRO PALMARINI

RAFAEL ANTONUCCI

ROMILDO ANTONIO DA SILVA

VALDECI VILAR (Delano)